

RESOLUÇÃO Nº 686, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de Plano de Aplicação dos recursos a título de Incremento Temporário da Portaria 378/2020 e 467/2020 do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO o Of. 093/2021 – SDS/DA/GF que solicita a Alteração de Plano de Aplicação dos recursos a título de Incremento Temporário da Portaria 378/2020 e 467/2020 do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica,

CONSIDERANDO a deliberação da Mesa Diretora registrada na Ata 199/2021 do dia 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de Plano de Aplicação dos recursos a título de Incremento Temporário da Portaria 378/2020 e 467/2020 do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, conforme disposto no anexo I;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

CARLOS LUIZ SPREGLER

Presidente do COMAS/NH

Anexo I

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
Unidade: 5 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
Ação: 2665 – COVID 19 – Ações de Enfrentamento ao COVID			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Total
2289	33190110000000000000 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	31053160	R\$ 129.447,57
2290	33191130000000000000 – Obrigações patronais	31053160	R\$ 17.973,09
2314	34490520000000000000 – Equipamentos e material permanente	31053160	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 147.420,66